



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a revitalização do campo de futebol localizado na Praça Elis Regina, no Parque Capuava, bem como a instalação de vestiário.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes, visando à revitalização do campo de futebol localizado na Praça Elis Regina, no Parque Capuava, contemplando as melhorias necessárias em sua infraestrutura, bem como a instalação de um vestiário para atender os usuários do equipamento esportivo.

Justificativa

A presente solicitação visa promover melhores condições de utilização do campo de futebol da Praça Elis Regina, importante espaço público destinado à prática esportiva e à convivência da comunidade.

O pedido torna-se ainda mais relevante em razão das atividades desenvolvidas pelo Projeto DAP – Despertando Amor ao Próximo, que realiza treinamentos de futebol feminino no local, atendendo aproximadamente 100 alunas. O projeto desempenha importante papel na promoção do esporte, da inclusão social, da formação cidadã e do desenvolvimento de crianças, adolescentes e mulheres do Município.

A revitalização do campo, aliada à implantação de um vestiário, proporcionará melhores condições para a realização dos treinamentos e eventos esportivos, oferecendo mais conforto, segurança e dignidade às atletas, além de incentivar a prática esportiva e fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para revitalização do referido equipamento público e implantação da estrutura de apoio, proporcionando melhores condições de uso à população e contribuindo para o fortalecimento dos projetos esportivos desenvolvidos no local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de junho de 2026.

DANIEL BUISSA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.